ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

**PORTARIA N.º 795/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Marilus dos Santos**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Marilus dos Santos**, mat.: **34754**, **Tecnico em Enfermagem(efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **SAMU ESTADUAL - FR 4501**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **02/05/2025** a **01/05/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **04/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD